



Valide aqui
este documento

3.º Ofício de Justiça

DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA DI MASI PALHEIRO
TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - ljs. A e B - 25 de Agosto
Tel.: Fax: 2672-1449

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Judicial (27/02/2025), CARTORIO DA 6 VARA EMPRESARIAL , referente a
PENHORA

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o Nº **65882** , no livro 1-**G**, folha**16**
na data de **28/08/2025** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEZL 11799 GSG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 08 de Setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD6TG-XLHRL-32QEM-X7FXG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

3.º Ofício de Justiça

DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA DI MASI PALHEIRO
TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - ljs. A e B - 25 de Agosto
Tel.: Fax: 2672-1449

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (01/09/2025), PENHORA - REG ELETR, JUNTO COM PROT 65882, referente a AVERBACAO

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o Nº **65913**, no livro 1-**G**, folha**16** na data de **01/09/2025** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEZL 11844 BKG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 08 de Setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD6TG-XLHRL-32QEM-X7FXG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

3.º Ofício de Justiça

DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA DI MASI PALHEIRO
TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - ljs. A e B - 25 de Agosto
Tel.: Fax: 2672-1449

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (01/09/2025), PENHORA - REG ELETR, JUNTO COM PROT 65882, referente a AVERBACAO

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o Nº 65914, no livro 1-G, folha 16 na data de **01/09/2025** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEZL 11845 WLE

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 08 de Setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD6TG-XLHRL-32QEM-X7FXG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

3.º Ofício de Justiça

DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA DI MASI PALHEIRO
TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - ljs. A e B - 25 de Agosto
Tel.: Fax: 2672-1449

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (01/09/2025), PENHORA - REG ELETR, JUNTO COM PROT
65882, referente a PENHORA

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o Nº **65915**, no livro 1-G, folha **16**
na data de **01/09/2025** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEZL 11846 BWF

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 08 de Setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD6TG-XLHRL-32QEM-X7FXG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

3.º Ofício de Justiça

DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA DI MASI PALHEIRO
TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - ljs. A e B - 25 de Agosto
Tel.: Fax: 2672-1449

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (01/09/2025), PENHORA - REG ELETR, JUNTO COM PROT 65882, referente a PENHORA

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o Nº **65916**, no livro 1-G, folha **16** na data de **01/09/2025** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEZL 11847 JMJ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 08 de Setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD6TG-XLHRL-32QEM-X7FXG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

43771

FICHA

1

CNM: 090647.2.0043771-79

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Lote de terreno nº 22, da quadra 158, da Rua Araripe, situado no lugar denominado Jardim Gramacho, no primeiro distrito deste Município, medindo 20,00m de frente, igual largura nos fundos, por 24,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 21, pelo esquerdo com o lote nº 23, e nos fundos com o lote nº 20, e tem uma área de 480,00m². **PROPRIETÁRIO:** MOVEIS CIRCULAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.318.841/0001-09, com sede em Rio de Janeiro. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra feita a Imobiliária Gramacho Ltda, através da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 5º Ofício desta Comarca, às fls. 17, ato nº 05, livro 62, em 14/06/1983. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 25.876, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024. Eu, [assinatura], (Janaina Priscilla M. de S. Castro), Escrevente, Mat. 94/16.611, matriculei. e Eu [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

R.01/MAT. 43.771. PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora expedido pela 6ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro - RJ, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Titular Antonio da Rocha Lourenço Neto, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial - CPC - Contratos - Art. 784, III - Código de Processo Civil, processo n.º 0322523-61.2019.8.19.0001, em que são partes como exequente: **LACBRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**; e como executado: **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; Leiloeira: **BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO**; procede-se neste ato o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da execução: R\$ 20.357.323,81. Protocolo n.º 65.913.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 08 de setembro de 2025. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO N° EEZT 07125 FRU**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 43771 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer **INDISPONIBILIDADE** para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol...: **R\$ 2.685,03**
Fundgrat...: **R\$**
Lei 3217...: **R\$**
530,76
Fundperj...: **R\$**
132,68
Funperj...: **R\$ 132,68**
Funarpen...: **R\$**
159,24
ISS...: **R\$ 135,34**
Total...: **R\$ 3.837,39**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZT 07126 TIH
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 08/09/2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD6TG-XLHRL-32QEM-X7FXG>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

43773

FICHA

1

CNM: 090647.2.0043773-73

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Lote de terreno n° 24, da quadra 158, da Rua Alenquer, situado no lugar denominado Jardim Gramacho, no primeiro distrito deste Município, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n° 23 e 24, pelo esquerdo com o lote 26 e nos fundos com o lote n° 20, e tem uma área de 480,00m². **PROPRIETÁRIO: MOVEIS CIRCULAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 33.318.841/0001-09, com sede em Rio de Janeiro. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra feita a Imobiliária Gramacho Ltda, através da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 5º Ofício desta Comarca, às fls. 17, ato n° 05, livro 62, em 14/06/1983. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 25.878, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024. Eu, [assinatura], (Janaina Priscilla M. de S. Castro), Escrevente, Mat. 94/16.611, matriculei. e Eu, [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

R.01/MAT. 43.773. PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora expedido pela 6ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro - RJ, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Titular Antonio da Rocha Lourenço Neto, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial - CPC - Contratos - Art. 784, III - Código de Processo Civil, processo n.º 0322523-61.2019.8.19.0001, em que são partes como exequente: **LACBRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**; e como executado: **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; Leiloeira: **BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO**; procede-se neste ato o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da execução: R\$ 20.357.323,81. Protocolo n.º 65.914.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 08 de setembro de 2025. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO N° EEZT 07127 QZJ**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 43773 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal n° 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer INDISPONIBILIDADE para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol...: **R\$ 2.685,03**
Fundgrat...: **R\$**
Lei 3217...: **R\$**
530,76
Fundperj...: **R\$**
132,68
Funperj...: **R\$ 132,68**
Funarpen...: **R\$**
159,24
ISS...: **R\$ 135,34**
Total...: **R\$ 3.837,39**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZT 07128 THM
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 08/09/2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD6TG-XLHRL-32QEM-X7FXG>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

43839

FICHA

1

CNM: 090647.2.0043839-69

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Lote de terreno nº 27, da quadra 158, da Rua Alenquer, situado no lugar denominado Jardim Gramacho, no primeiro distrito deste Município, medindo 12,00m de frente, igual largura nos fundos, por 40,00m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 26, pelo esquerdo com o lote nº 28, e nos fundos com o lote nº 18, e tem uma área de 480,00m². **PROPRIETÁRIO:** MOVEIS CIRCULAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.318.841/0001-09, com sede em Rio de Janeiro. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra feita a Imobiliária Gramacho Ltda, através da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 5º Ofício desta Comarca, às fls. 17, ato nº 05, livro 62, em 14/06/1983. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 25.881, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 14 de agosto de 2024. Eu, [assinatura], (Janaina Priscilla M. de S. Castro), Escrevente, Mat. 94/16.611, matriculei. e Eu, [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

R.01/MAT. 43.839. PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora expedido pela 6ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro - RJ, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Titular Antonio da Rocha Lourenço Neto, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial - CPC - Contratos - Art. 784, III - Código de Processo Civil, processo n.º 0322523-61.2019.8.19.0001, em que são partes como exequente: **LACBRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**; e como executado: **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; Leiloeira: **BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO**; procede-se neste ato o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da execução: R\$ 20.357.323,81. Protocolo n.º 65.916.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 08 de setembro de 2025. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEZT 07131 ABL**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 43839 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer **INDISPONIBILIDADE** para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol....: **R\$ 2.685,03**
Fundgrat....: **R\$**
Lei 3217....: **R\$**
530,76
Fundperj....: **R\$**
132,68
Funperj....: **R\$ 132,68**
Funarpen....: **R\$**
159,24
ISS....: **R\$ 135,34**
Total....: **R\$ 3.837,39**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZT 07132 DBV
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 08/09/2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD6TG-XLHRL-32QEM-X7FXG>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
43935

FICHA
1

CNM: 090647.2.0043935-72

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Lote de terreno nº 17, da quadra 158, da Rua Santarém, situado no lugar denominado Jardim Gramacho, no primeiro distrito deste Município, medindo 12,00m de frente, igual largura nos fundos, por 40,00m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 16, pelo esquerdo com o lote nº 18, e nos fundos com o lote nº 28, e tem uma área de 480,00m². **PROPRIETÁRIO:** **MÓVEIS CIRCULAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.318.841/0001-09, com sede no Rio de Janeiro - RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra feita a Imobiliária Gramacho Ltda, através da Escritura de Compra e Venda de 14 de junho de 1983, lavrada nas Notas do 5º Ofício desta Comarca, às fls. 17, ato nº 05, livro 62, registrada no R.01, da matrícula nº 6.453, livro 2-V, fls. 238, em 05/07/83. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 25.871 da ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 15 de agosto de 2024. Eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, matriculei. E eu, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

R.01/MAT. 43.935. PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora expedido pela 6ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro - RJ, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Titular Antonio da Rocha Lourenço Neto, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial - CPC - Contratos - Art. 784, III - Código de Processo Civil, processo n.º 0322523-61.2019.8.19.0001, em que são partes como exequente: **LACBRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**; e como executado: **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; Leiloeira: **BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO**; procede-se neste ato o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da execução: R\$ 20.357.323,81. Protocolo n.º 65.882.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 08 de setembro de 2025. Eu, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEZT 07123 QWB**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 43935 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer **INDISPONIBILIDADE** para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol...: **R\$ 2.685,03**
Fundgrat...: **R\$**
Lei 3217...: **R\$**
530,76
Fundperj...: **R\$**
132,68
Funperj...: **R\$ 132,68**
Funarpen...: **R\$**
159,24
ISS...: **R\$ 135,34**
Total...: **R\$ 3.837,39**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZT 07124 THW
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 08/09/2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD6TG-XLHRL-32QEM-X7FXG>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
43770

FICHA
1

CNM: 090647.2.0043770-82

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Lote de terreno nº 21, da quadra 158, da Rua Araripe, situado no lugar denominado Jardim Gramacho, no primeiro distrito deste Município, medindo 40,00m de frente, nos fundos em angulo, por 20,00m de extensão pelo lado direito, e 24,00m pelo lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com a Rua Santarém, com a qual faz esquina, pelo esquerdo com o lote nº 22, e nos fundos com o lote nº 20, e tem uma área de 460,00m². **PROPRIETÁRIO:** **PROPRIETÁRIO:** **MOVEIS** **CIRCULAR** **INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.318.841/0001-09, com sede em Rio de Janeiro. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra feita a Imobiliária Gramacho Ltda, através da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 5º Ofício desta Comarca, às fls. 17, ato nº 05, livro 62, em 14/06/1983. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 25.875, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024. Eu, [assinatura], (Janaina Priscilla M. de S. Castro), Escrevente, Mat. 94/16.611, matriculei. e Eu [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

R.01/MAT. 43.770. PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora expedido pela 6ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro - RJ, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Titular Antonio da Rocha Lourenço Neto, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial - CPC - Contratos - Art. 784, III - Código de Processo Civil, processo n.º 0322523-61.2019.8.19.0001, em que são partes como exequente: **LACBRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**; e como executado: **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; Leiloeira: **BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO**; procede-se neste ato o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da execução: R\$ 20.357.323,81. Protocolo n.º 65.915.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 08 de setembro de 2025. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEZT 07129 XWM**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 43770 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer **INDISPONIBILIDADE** para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol...:R\$ 2.685,03
Fundrat...:R\$
Lei 3217....: R\$
530,76
Fundperj...: R\$
132,68
Funperj...: R\$ 132,68
Funarpen...: R\$
159,24
ISS...: R\$ 135,34
Total...: R\$ 3.837,39

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZT 07130 IPI
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 08/09/2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD6TG-XLHRL-32QEM-X7FXG>



Valide aqui
este documento

Título : Judicial (27/02/2025), CARTORIO DA 6 VARA EMPRESARIAL , referente a
PENHORA

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **65882** em 28/08/2025 , no livro 1-G,
folha , foi registrado/averbado em **08/09/2025**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **43935** - Rua Santarem, PRIMEIRO DISTRITO, JARDIM GRAMACHO, quadra 158, lote 17,
seção urbana, Duque de Caxias, área de 480,00 M01.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEZT 07123 QWB** - R.1 - Penhora
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEZT 07124 THW** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,46	1,61	1,61	1,94	0,00	0,00	44,55
Certidão RGI	1	108,60	2,17	21,72	5,43	5,43	6,52	0,00	0,00	149,87
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	46,44	0,92	9,29	2,32	2,32	2,79	0,00	0,00	64,08
Registro em Geral	1	2.466,44	49,32	493,29	123,32	123,32	147,99	0,00	0,00	3.403,68
----- ISS -----										135,34
----- Total -----		2.653,77	53,05	530,76	132,68	132,68	159,24	0,00	0,00	3.797,52

Valor Selo.....: 8,61
Valor da tabela de Emolumentos: 3.797,52
Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)....: 31,26
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00
Deposito Efetuado: 399,48
Complemento de Deposito.....: 3.437,91
Diferença: 0,00



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto
no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado
(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 08 de Setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD6TG-XLHRL-32QEM-X7FXG>



Valide aqui
este documento

Título : Requerimento (01/09/2025), PENHORA - REG ELETR, JUNTO COM PROT 65882, referente a AVERBACAO

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **65913** em 01/09/2025 , no livro 1-G, folha , foi registrado/averbado em **08/09/2025**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **43771** - Rua Araripe, 22, PRIMEIRO DISTRITO, LOTE 22, JARDIM GRAMACHO, quadra 158, lote 22, Duque de Caxias, área de 480,00 M01.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEZT 07125 FRU** - R.1 - Penhora
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEZT 07126 TIH** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,46	1,61	1,61	1,94	0,00	0,00	44,55
Certidão RGI	1	108,60	2,17	21,72	5,43	5,43	6,52	0,00	0,00	149,87
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	46,44	0,92	9,29	2,32	2,32	2,79	0,00	0,00	64,08
Registro em Geral	1	2.466,44	49,32	493,29	123,32	123,32	147,99	0,00	0,00	3.403,68
----- ISS -----										135,34
----- Total -----		2.653,77	53,05	530,76	132,68	132,68	159,24	0,00	0,00	3.797,52

Valor Selo.....: 8,61
Valor da tabela de Emolumentos: 3.797,52
Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)....: 31,26
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00
Deposito Efetuado: 0,00
Complemento de Deposito.....: 3.837,39
Diferença: 0,00



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 08 de Setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD6TG-XLHRL-32QEM-X7FXG>



Valide aqui
este documento

Título : Requerimento (01/09/2025), PENHORA - REG ELETR, JUNTO COM PROT 65882, referente a AVERBACAO

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **65914** em 01/09/2025 , no livro 1-G, folha , foi registrado/averbado em **08/09/2025**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **43773** - Rua Araripe, 24, PRIMEIRO DISTRITO, LOTE 24, JARDIM GRAMACHO, quadra 158, lote 25, Duque de Caxias, área de 460,00 M01.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEZT 07127 QZJ** - R.1 - Penhora
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEZT 07128 THM** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,46	1,61	1,61	1,94	0,00	0,00	44,55
Certidão RGI	1	108,60	2,17	21,72	5,43	5,43	6,52	0,00	0,00	149,87
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	46,44	0,92	9,29	2,32	2,32	2,79	0,00	0,00	64,08
Registro em Geral	1	2.466,44	49,32	493,29	123,32	123,32	147,99	0,00	0,00	3.403,68
----- ISS -----										135,34
----- Total -----		2.653,77	53,05	530,76	132,68	132,68	159,24	0,00	0,00	3.797,52

Valor Selo.....: 8,61
Valor da tabela de Emolumentos: 3.797,52
Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)....: 31,26
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00
Deposito Efetuado: 0,00
Complemento de Deposito.....: 3.837,39
Diferença: 0,00



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 08 de Setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD6TG-XLHRL-32QEM-X7FXG>



Valide aqui
este documento

Título : Requerimento (01/09/2025), PENHORA - REG ELETR, JUNTO COM PROT 65882, referente a PENHORA

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **65915** em 01/09/2025 , no livro 1-G, folha , foi registrado/averbado em **08/09/2025**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matricula Nº **43770** - Rua Araripe, 21, PRIMEIRO DISTRITO, LOTE 21, JARDIM GRAMACHO, quadra 158, lote 21, Duque de Caxias, área de 460,00 M01.

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEZT 07129 XWM** - R.1 - Penhora

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEZT 07130 IPI** - Certidão

Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,46	1,61	1,61	1,94	0,00	0,00	44,55
Certidão RGI	1	108,60	2,17	21,72	5,43	5,43	6,52	0,00	0,00	149,87
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	46,44	0,92	9,29	2,32	2,32	2,79	0,00	0,00	64,08
Registro em Geral	1	2.466,44	49,32	493,29	123,32	123,32	147,99	0,00	0,00	3.403,68
----- ISS -----										135,34
----- Total -----		2.653,77	53,05	530,76	132,68	132,68	159,24	0,00	0,00	3.797,52

Valor Selo.....: 8,61

Valor da tabela de Emolumentos: 3.797,52

Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)....: 31,26

Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00

Deposito Efetuado: 0,00

Complemento de Deposito.....: 3.837,39

Diferença: 0,00



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 08 de Setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD6TG-XLHRL-32QEM-X7FXG>



Valide aqui
este documento

Título : Requerimento (01/09/2025), PENHORA - REG ELETR, JUNTO COM PROT 65882, referente a PENHORA

CERTIFICADO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **65916** em 01/09/2025 , no livro 1-G, folha , foi registrado/averbado em **08/09/2025**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **43839** - Rua Alenquer, 27, PRIMEIRO DISTRITO, LOTE 27, JARDIM GRAMACHO, quadra 158, lote 27, Duque de Caxias, área de 480,00 M01.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEZT 07131 ABL** - R.1 - Penhora
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEZT 07132 DBV** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,46	1,61	1,61	1,94	0,00	0,00	44,55
Certidão RGI	1	108,60	2,17	21,72	5,43	5,43	6,52	0,00	0,00	149,87
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	46,44	0,92	9,29	2,32	2,32	2,79	0,00	0,00	64,08
Registro em Geral	1	2.466,44	49,32	493,29	123,32	123,32	147,99	0,00	0,00	3.403,68
----- ISS -----										135,34
----- Total -----		2.653,77	53,05	530,76	132,68	132,68	159,24	0,00	0,00	3.797,52

Valor Selo.....: 8,61
Valor da tabela de Emolumentos: 3.797,52
Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)....: 31,26
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00
Deposito Efetuado: 0,00
Complemento de Deposito.....: 3.837,39
Diferença: 0,00



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 08 de Setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD6TG-XLHRL-32QEM-X7FXG>